



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR LÉO SALES
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

APROVADO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 038 / 2025.

Venho respeitosamente requerer que, logo após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta **Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Rafael Pessoa, Presidente desta Casa Legislativa, em razão da significativa marca dos seus primeiros cem dias de gestão à frente da Presidência**, período no qual promoveu notáveis avanços de cunho estrutural, organizacional e funcional no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que a atual Presidência, sob a condução firme e diligente do Presidente Rafael Pessoa, tem imprimido uma nova dinâmica administrativa pautada na modernização dos processos internos, na valorização dos servidores e na ampliação da transparência institucional, destaca-se o compromisso com a eficiência da gestão pública e o respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ressalta-se, ainda, que em apenas cem dias de gestão foram implementadas reformas estruturais nas dependências da Casa, promovidas readequações organizacionais que otimizaram o funcionamento dos setores administrativos e legislativos, além de iniciativas inovadoras que fortaleceram a interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade civil, ampliando a participação popular e a credibilidade institucional.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção, seu reconhecimento público e aplauso ao Presidente Rafael Pessoa, enaltecendo sua condução exemplar e sua dedicação em promover uma gestão eficiente, moderna e comprometida com os interesses do povo de Maracanaú.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú(CE), em 15 de abril de 2025.

Léo Sales
Vereador

PP
Progressistas